



DECRETO LEGISLATIVO Nº 426, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. LUIZ ANTONIO BATISTA DOS SANTOS

José Antonio Queiroz da Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

PDL Nº8/2017 - Autoria: Vereador Marcelo Pacheco da Cunha – DEM

Artigo 1º. – Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Luiz Antonio Batista dos Santos (Luizito), pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

Artigo 2º. – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 04 de setembro de 2017.

*José Antonio Queiroz da Rocha
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 05 de setembro de 2017.

*Élide Martorano
Diretora Administrativa*